

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº NNNNNNN-DD

Certidão fornecida para o (CNPJ/MF, CPF/MF):

Nome: com 150 posições exigidas pelo Cadastro Sincronizado

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir as seguintes pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: (para CPF) Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

OU

(para CNPJ) Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa	0	
GIA/ICMS Inadimplente	0	0
Processo Administrativo Fiscal	0	0
Dívida Ativa	0	0
Parcelamento	0	0
IPVA	0	0
Omissão Arquivo Magnético	0	
Omissão EFD	0	
Situação Irregular no CAD/ICMS	SIM/NÃO	
Total	0	0

Válida até DD/MM/AAAA – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

	Local de emissão, DD/MM/AAAA
(assinatu	ıra AF)
	(NOME DO AUDITOR FISCAL)